

CADASTRO PESSOA JURÍDICA**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Razão Social				CNPJ		Data de Constituição	
Endereço				Número	Complemento	Bairro	
Cidade	UF	CEP	DDD	Telefone	E-mail		
Nº do Registro Inicial		Órgão		Nº do Último Registro		Data	
A Empresa é Sucessora de						Data da Sucessão	
Capital Social		Filiais					
Atividade Principal							
Principais Produtos e/ou Serviços						Nº de Funcionários	
Forma de Constituição							
<input type="checkbox"/> S/A		<input type="checkbox"/> Ltda.		<input type="checkbox"/> S/C			

2. PRINCIPAIS ACIONISTAS

Nome	Data de Entrada	CPF/CNPJ	% Sob Capital

3. ADMINISTRADORES

Nome	Cargo	Tempo	CPF	Mandato Atual

4. REPRESENTANTES LEGAIS PERANTE O BANCO A.J. RENNER S.A.

Representante	RG	CPF	Cargo

5. PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRAS EMPRESAS

Nome	Ramo de Atividade	CNPJ	% de Participação

6. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS E ADMINISTRADORES EM OUTRAS EMPRESAS

Nome	Ramo de Atividade	CNPJ	% de Participação

7.BENS IMÓVEIS EM NOME DA EMPRESA

Espécie	Endereço	UF	Valor	Livre/Onerado

8.RELAÇÃO DA FROTA E/OU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tipo	Descrição	Valor Atual em Reais

9.FINANCIAMENTO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Tipo	Valor da Prestação	Saldo Devedor	Nº de Prestações	Garantias	Instituição Financeira	Agência

10.REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Nome	Agência	Praça	Nº da Conta

11.PRINCIPAIS CLIENTES

Nome

12.PRINCIPAIS FORNECEDORES

Nome

13.FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

Mês	Valor	Mês	Valor

14.CONTAS BANCÁRIAS PARA DEPÓSITOS DOS CRÉDITOS

Banco	Agência	Conta Corrente	Tipo de Conta (Normal/Investimento)

15.CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE BALANÇO/CADASTRO

Nome	DDD	Telefone

16. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

De acordo com o Art. 2º, inciso III, da Circular nº 3.461 do Banco Central do Brasil, datada de 24/07/2009, declaro para os devidos fins que o relacionamento que pretendo ter com o Banco Renner será para:

- Aplicação de recursos;
- Realização de operação de crédito.

Ciente da responsabilidade criminal prevista no artigo 19 da Lei 7.492, de 16/06/86, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sendo totalmente responsável por elas, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal vigente, que dispõe sobre crime de falsidade ideológica.

Declaro que conheço as regras da Lei 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem de dinheiro", e as normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil, tendo ciência de que o Banco A.J. Renner S.A., por força dessa lei, possui a obrigação de comunicar ao Banco Central a ocorrência de determinadas operações previstas nas referidas normas, nada tendo a opor quanto a esse procedimento.

17. AUTORIZAÇÕES

Autorizo o Banco A.J. Renner S.A. a realizar consulta junto ao banco de dados da SERASA.

O Sistema de Informações de Créditos (SCR) tem como finalidade prover informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que as instituições financeiras estão expostas, além de propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições, sobre montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito. A consulta sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cliente.

Para maiores informações sobre consultas ao SCR deverá ser acessado o seguinte endereço:

<http://www.bcb.gov.br/pre/portalcidadao/cadsis/dadosscr.asp?idpaiportalbcb>

As instituições financeiras, ao receberem do Banco Central decisões judiciais sobre operações de crédito e manifestações de discordância de clientes, deverão fazer as respectivas exclusões das informações no SCR. Caso o cliente verifique inexatidão nos dados do SCR deve solicitar correção à instituição financeira.

Com base na Resolução nº 3.658 do Banco Central do Brasil, datada de 17/12/2008, autorizo o Banco A.J. Renner S.A. a consultar e efetuar registro dos meus dados no SCR.

Local e Data

Assinatura Cliente

18. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Além dos formulários do Banco, enviar cópia dos documentos abaixo relacionados:

Sociedade Anônima

- a) Estatuto Social consolidado ou Estatuto e eventuais alterações com registro na Junta Comercial do Estado;
- b) Última Ata de eleição da Diretoria;
- c) Cartão CNPJ;
- d) 2 últimos balanços e o balancete mais recente;
- e) Caso a sociedade seja representada por procuradores, é necessária a apresentação de cópias CPF e RG e da Procuração dando poderes aos mesmos para realizar a operação de crédito e se for o caso abrir e movimentar conta corrente;
 - por instrumento público, lavrada em cartório;
 - por instrumento particular, com firma reconhecida;
- f) Cadastro Pessoa Jurídica – Devidamente assinado pelo(s) representante(s) do cliente perante o Banco Renner;
- g) Cadastro Pessoa Física dos representantes legais do cliente perante o Banco Renner.
- h) RG, CPF e comprovante de residência recente (máximo 90 dias) dos representantes da sociedade que assinaram o cadastro de pessoa jurídica e cadastro de pessoa física.
- i) Proposta de abertura de conta corrente;

Sociedade Limitada ou Sociedade Simples

- a) Contrato Social consolidado ou contrato e eventuais alterações com registro na Junta Comercial do Estado ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- b) Cartão CNPJ;
- c) 02 últimos balanços e o balancete mais recente;
- d) Caso a sociedade seja representada por procuradores, é necessária a apresentação de cópias do CPF e RG e da Procuração dando poderes aos mesmos para realizar a operação de crédito e se for o caso abrir e movimentar conta corrente;
 - por instrumento público, lavrada em cartório;
 - por instrumento particular, com firma reconhecida;
- e) Cadastro Pessoa Jurídica devidamente assinado pelo(s) representante(s) do cliente perante o Banco Renner;
- f) Cadastro Pessoa Física dos representantes legais do cedente perante o Banco Renner
- g) RG, CPF e do comprovante de residência recente (máximo 90 dias) dos representantes da sociedade que assinaram o cadastro de pessoa jurídica e cadastro de pessoa física
- h) Proposta de abertura de conta corrente;

19. PARA USO EXCLUSIVO DO BANCO

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas acima, à vista dos originais dos documentos de identidade, do CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações prestadas, sob pena de aplicação do artigo 64 da Lei 8.383, de 30/12/1991.

Local e Data

Carimbo e Assinatura do Gerente Responsável

CADASTRO PESSOA FÍSICA

1.DADOS PESSOAIS

Nome Completo Sexo
 F M

Nº CPF Nacionalidade Docto. Identificação (Tipo) Nº Docto. Órgão Expedidor UF Data da Emissão

Local de Nascimento Data de Nascimento UF Estado Civil
 Solteiro Casado Separado Outro

Nome do Pai

Nome da Mãe

Nome do Cônjuge Nº CPF

Morada Própria Alugada Com os Pais Com Terceiros Email

Endereço Residencial Número Complemento CEP

Bairro Cidade UF DDD Telefone DDD Celular

2.DADOS PROFISSIONAIS

Empresa Onde Trabalha

Principal Atividade Comércio Indústria Serviços Financeiro Outros Profissão Principal (IR) Cód. (IR) Natureza Jurídica DDD Fone

Endereço Número Complemento CEP

Bairro Cidade UF DDD Fax E-mail

3.INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Remuneração Mensal (R\$) Renda do Cônjuge (R\$) Aluguéis (R\$)

Aplicações em CDB (R\$) Aplicações em Fundos (R\$) Aplicações em Poupança (R\$) Outros (R\$)

4.PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS

Nome da Empresa CNPJ

Valor do Capital (R\$) % de Participação Vínculo (Sócio, Diretor, Gerente, etc.) Cidade UF

Nome da Empresa CNPJ

Valor do Capital (R\$) % de Participação Vínculo (Sócio, Diretor, Gerente, etc.) Cidade UF

5.BENS MÓVEIS - AUTOMÓVEIS/MOTOS/UTILITÁRIOS/OUTROS

Veículo / Marca	Ano	Valor do Bem (R\$)	Quant. Prestações	Valor da Prestação (R\$)

6.BENS IMÓVEIS

Localização (Endereço e Município)	Espécie / Valor de Mercado	Área Terreno / Área Construída	Hipoteca	
	R\$	m ²	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	R\$	m ²	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	R\$	m ²	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	R\$	m ²	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	R\$	m ²	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

7.REFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (INDICAR AS INSTITUIÇÕES ONDE MANTÊM OU MANTEVE RELACIONAMENTO)

Instituição	Agência	Instituição	Agência

8.REFERÊNCIAS PESSOAIS/COMERCIAIS

Nome	Telefone	Nome	Telefone

9. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Consideram-se pessoas politicamente expostas, conforme Circular nº 3.461 do Banco Central do Brasil, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes, na linha reta, até o primeiro grau (mãe, pai e filho), o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Devem ser abrangidos:

- I – os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II – os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: de ministro de estado ou equiparado; de natureza especial ou equivalente; de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalentes;
- III – os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores;
- IV – os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V – os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI – os governadores de estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, de Assembléia e Câmara Legislativa, os presidentes do tribunal e de conselho de contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- VII – os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal de capitais e estados.

Você é PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA nos termos da Circular 3.461 do Banco Central do Brasil?

NÃO SIM Data em que passou a ser PPE ____/____/____.

Especificação da exposição política:

No caso de estrangeiros, foi adotada uma das seguintes providências:

- Solicitação de declaração expressa do cliente a respeito da sua classificação;
- Realização de consulta a informações publicamente disponíveis;
- Realização de consulta a bases de dados comerciais sobre pessoas politicamente expostas.

10. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

De acordo com o Art. 2º, inciso III, da Circular nº 3.461 do Banco Central do Brasil, datada de 24/07/2009, declaro para os devidos fins que o relacionamento que pretendo ter com o Banco Renner será para:

- Aplicação de recursos;
- Realização de operação de crédito;
- Representação de pessoa jurídica.

Ciente da responsabilidade criminal prevista no artigo 19 da Lei 7.492, de 16/06/86, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sendo totalmente responsável por elas, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal vigente, que dispõe sobre crime de falsidade ideológica.

Declaro que conheço as regras da Lei 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de “lavagem de dinheiro”, e as normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil, tendo ciência de que o Banco A.J. Renner S.A., por força dessa lei, possui a obrigação de comunicar ao Banco Central a ocorrência de determinadas operações previstas nas referidas normas, nada tendo a opor quanto a esse procedimento.

11. AUTORIZAÇÕES

Autorizo o Banco A.J. Renner S.A. a realizar consulta junto ao banco de dados da SERASA e SPC.

O Sistema de Informações de Créditos (SCR) tem como finalidade prover informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que as instituições financeiras estão expostas, além de propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições, sobre montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito. A consulta sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cliente.

Para maiores informações sobre consultas ao SCR deverá ser acessado o seguinte endereço:
<http://www.bcb.gov.br/pre/portalcidadao/cadsis/dadossr.asp?idpaiportalbcb>

As instituições financeiras, ao receberem do Banco Central decisões judiciais sobre operações de crédito e manifestações de discordância de clientes, deverão fazer as respectivas exclusões das informações no SCR. Caso o cliente verifique inexactidão nos dados do SCR deve solicitar correção à instituição financeira.

Com base na Resolução nº 3.658 do Banco Central do Brasil, datada de 17/12/2008, autorizo o Banco A.J. Renner S.A. a consultar e efetuar registro dos meus dados no SCR.

Local e Data

Nome e Assinatura do Cliente

12. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ Cópia do CPF
É imprescindível que o CPF esteja no nome do titular.

■ Cópia do Docto. Identificação
RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional ou Carteira de Órgãos de Classe

■ Cópia do Comprovante de Residência
Telefone, água, luz, IPTU, recibo de condomínio, extrato bancário ou de cartão de crédito recentes.

■ Cópia de Comprovante de Rendimento
Holerith ou Declaração do Imposto de Renda

■ Cópia do Passaporte
Estrangeiro

■ Cópia de Identidade
Estrangeiro

13. PARA USO EXCLUSIVO DO BANCO

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas acima, à vista dos originais dos documentos de identidade, do CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações prestadas, sob pena de aplicação do artigo 64 da Lei 8.383, de 30/12/1991.

Local e Data

Carimbo e Assinatura do Gerente Responsável